



## INDICAÇÃO Nº 1555/2025

Análise da viabilidade e planejamento para implantação da "Tarifa Zero" no transporte público municipal de Jundiaí.

Considerando que a mobilidade urbana eficiente e universal é um dos maiores desafios enfrentados pelos administradores dos grandes centros urbanos do mundo e que, no Brasil, a questão é igualmente complexa e requer soluções baseadas na conjunção de esforços entre o Poder Público e a sociedade;

Considerando que a Lei Federal nº 12.587, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), oferece mecanismos importantes para orientar o planejamento do transporte público dos Municípios e aponta diretrizes no sentido de somar, às receitas tarifárias, recursos oriundos de receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais, provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte;

Considerando que tais mecanismos têm o potencial de contribuir para a modicidade da tarifa e, em alguns Municípios, viabilizou a implementação de políticas de tarifa zero;

Considerando que, ainda, no Brasil, mais de 60 cidades já adotaram o programa "Tarifa Zero"; sendo correto afirmar que, em muitos casos, foi fundamental, para o sucesso da iniciativa, incluir a participação da iniciativa privada, pois, habituada a participar do financiamento da mobilidade dos trabalhadores por meio do vale-transporte, passou a destinar esses recursos para as administrações locais que, por sua vez, puderam somar o montante a recursos de seu orçamento e financiar a redução total da tarifa;

Considerando, por fim, mas não menos importante, o direito social ao transporte, o direito à cidade e o incentivo ao transporte sustentável para conter a migração





de passageiros para carros e motos, situação que está se tornando cada dia mais insustentável;

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para análise da viabilidade e planejamento para implantação da "Tarifa Zero" no transporte público municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

**MARIANA JANEIRO**

/Assjo

Assinado digitalmente  
por MARIANA  
CERGOLI JANEIRO  
Data: 16/05/2025 11:44

